

PORTARIA UEG/GAB N. 120, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

*Designa servidores para comporem o
Grupo de Trabalho que especifica.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e CONSIDERANDO:

1. a inexistência, atualmente, de fundação de apoio própria da Universidade Estadual de Goiás (UEG);
2. a Resolução CsU n. 791, de 14 de dezembro de 2016, que autoriza a UEG a firmar parceria com a Fundação de Desenvolvimento Tecnológico (Funtec) e a Fundação de Amparo à Pesquisa (Funape), para que atuem como fundações de apoio à Universidade;
3. a necessidade de subsidiar a formalização de parcerias com fundações e associações que apoiam ou com potencial para apoiar o desenvolvimento de atividades da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para comporem o Grupo de Trabalho (GT) UEG e Fundações, conforme estabelecido no Anexo Único desta Portaria, no período de 26 de janeiro de 2017 a 26 de setembro de 2017.

Parágrafo único. O GT indicado no *caput* deste artigo terá como atribuição realizar estudos, relatórios e outras deliberações acerca da definição de critérios para participação de fundações e associações nas atividades de apoio à Universidade Estadual de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 26 de janeiro de 2017.



Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor

ANEXO ÚNICO

Seq.	INTEGRANTE	CPF	FUNÇÃO NO GT
1	Fernanda Maria Barroso Freitas	001.435.731-36	Coordenador
2	Neusa Maria Ravaroto	042.276.519-80	Membro
3	Nário Mota de Almeida	881.906.689-00	Membro
4	Wagner Assis Rodrigues	900.848.451-04	Membro
5	Maria Lúcia Pereira Lima Ferreira Santos	837.063.641-15	Membro
6	Marcela Rézio Jordão	033.688.811-24	Membro
7	Soraya de Lacerda Bukzem	006.888.751-57	Membro

